



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, n.º: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

ESTADO DE SÃO PAULO _____

TERMO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2014. PROCESSO N.º 37/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONNERS E FITAS DE NYLON PARA IMPRESSORAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

Fica o presente edital retificado, nos seguintes termos:

1 – Fica **ACRESCIDO** ao item 04 do edital - IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, o subitem 4.2.1, nos termos abaixo:

“4.2 - A declaração de microempresas ou empresas de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar n.º 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e FORA do Envelope n.º 01(Proposta) junto com o CREDENCIAMENTO.”

“4.2.1 Caso não utilizada a faculdade prevista no item 4.2, será considerado que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/06.”

2 – Fica **RETIFICADO** no item 7 do edital – VII – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO, o subitem 7.2, conforme segue:

Onde se lê: “7.2 - Após os respectivos credenciamentos as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II do Edital e em envelopes separados a proposta de preços e os documentos de habilitação.”

Leia-se: “7.2 - Durante os respectivos credenciamentos as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II do Edital e em envelopes separados a proposta de preços e os documentos de habilitação.”

3 – Após a análise jurídica em relação a solicitação de esclarecimentos feita pela empresa **Hewlett-Packard Brasil Ltda**, fica **INCLUÍDA** ao anexo I, a obrigatoriedade da empresa vencedora observar a Lei Municipal n.º 5.648, de 23/11/2012 (Plano Municipal de Resíduos Sólidos de Itapetininga) e atender ao disposto no art. 33, VI da Lei Federal n.º 12.305/10, efetuando a logística reversa dos tonners e cartuchos, conforme descrito abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, n.º: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

ESTADO DE SÃO PAULO _____

- “A empresa vencedora deverá atender ao disposto no artigo 33, inciso VI, da Lei Federal n.º 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), comprometendo-se a recolher os tonners e os cartuchos usados e promover o seu reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos , ou dar-lhe outra destinação final ambientalmente adequada (logística reversa).”

“Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:
(.....)

VI – produtos eletroeletrônicos e seus componentes.” (grifei).

4 - Com as alterações apontadas acima, fica suspensa a sessão marcada para o dia 19/03/2014 às 09:00 horas, marcando-se a data de abertura, que passará a ser no dia 07 (sete) de abril de 2014 às 09:00 horas, no Paço Municipal - sala de Reuniões de Pregão, localizada na Praça dos Três Poderes, n.º 1.000 - térreo, em Itapetininga (SP), e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

5 - A presente retificação será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Semanário Oficial de Itapetininga e Jornal Diário de São Paulo, e estará disponibilizada no site: www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao na tópico da modalidade Pregão Presencial.

Itapetininga, 17 de março de 2014.

PAULO CESAR DE PROENÇA WEISS
PREGOIEIRO

Local: _____, _____ de _____ de 2014.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTES ESCLARECIMENTO
ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3376-9640 OU PELO E-MAIL: pregao@itapetininga.sp.gov.br